INDICAÇÃO Nº 474/2026
Data: 07 de maio de 2026

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal a ampliação da vacinação contra a Influenza para toda a população, após o atendimento dos grupos prioritários definidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, seja realizada a ampliação da vacinação contra a Influenza para toda a população do Município de Marechal Cândido Rondon, após o atendimento integral dos grupos prioritários estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS e havendo disponibilidade de doses.

A presente proposição objetiva, em especial:

I – ampliar a cobertura vacinal da população contra a gripe;

II – fortalecer as ações preventivas de saúde pública no Município;

III – reduzir a circulação do vírus Influenza na comunidade;

IV – contribuir para diminuição de internações, complicações e afastamentos decorrentes da doença;

V – evitar a sobrecarga dos serviços municipais de saúde.

A vacinação contra a Influenza constitui uma das mais importantes medidas preventivas em saúde pública, sendo fundamental para redução de complicações, internações e óbitos decorrentes da gripe.

Embora a campanha nacional de imunização priorize grupos considerados mais vulneráveis, mostra-se de grande relevância que, após o atendimento integral dessas categorias e havendo disponibilidade de doses, o Município amplie o acesso à vacinação para toda a população, proporcionando maior cobertura vacinal e proteção coletiva.

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

A ampliação da imunização contribui significativamente para redução da circulação do vírus na comunidade, diminuição dos impactos sociais e econômicos decorrentes de afastamentos por doença, além de auxiliar na proteção indireta das pessoas em situação de maior risco.

Além disso, o fortalecimento das ações preventivas representa importante instrumento para evitar sobrecarga nos serviços de saúde municipais, especialmente em períodos de maior incidência de doenças respiratórias.

Importa destacar que a ampliação da vacinação, observados os critérios técnicos e a disponibilidade de doses, demonstra compromisso da Administração Pública com a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população.

Dessa forma, considerando a relevância da medida e os benefícios diretos à coletividade, espera-se do Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para viabilização da presente solicitação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de maio de 2026.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br